

A escola na prevenção da exploração sexual de crianças e adolescentes: tecendo possibilidades educativas

Resumo: As violências sexuais contra crianças e adolescentes são violações dos direitos sexuais no que tange ao abuso ou à exploração dos seus corpos. Vislumbrar estratégias de promoção de uma educação para a prevenção dessas violências é necessário e urgente para o pleno desenvolvimento humano e social. Por isso, o objetivo deste trabalho foi analisar o curta-metragem *Mundo sem porteira: um alerta contra a exploração sexual de crianças e adolescentes* e trazer para a discussão a potencialidade deste artefato cultural para a educação na escola e para a prevenção dessa violência. Foi realizada uma pesquisa documental a partir da análise do artefato cultural utilizando referencial teórico dos estudos culturais em educação. O filme em análise mostrou que pode ser um promotor de ações preventivas à exploração sexual de crianças e adolescentes. As pedagogias culturais que o curta contém, com algumas exceções discutidas ao longo do texto, nos ensinam que são necessárias ações intersetoriais e multiprofissionais para a erradicação da violência sexual. O artefato parece competente para o debate em sala de aula, pois traz elementos pedagógicos para se pensar sobre a prevenção das violências pelo campo da educação. Entre esses elementos estão a atuação da rede de proteção para a identificação, a prevenção e a eliminação da exploração sexual de crianças e adolescentes.

Palavras-Chave: educação pelo cinema; educação para a prevenção; cultura; violência sexual.

Katiele Hundertmarck
Instituto Federal Farroupilha
Campus Júlio de Castilhos
katielehun@gmail.com

The school in the prevention of sexual exploitation of children and adolescents: weaving educational possibilities

Abstract: Sexual violence against children and adolescents are violations of sexual rights in terms of abuse or exploitation of their bodies. To envision strategies to promote an education for the prevention of such violence is necessary and urgent for full human and social development. Therefore, the objective of this work was to analyze the short film *Mundo sem porteira: a warning against the sexual exploitation of children and adolescents* and bring to discussion the potentiality of this cultural artifact for education at school and for the prevention of this violence. A documentary research was carried out from the analysis of the cultural artifact using the theoretical referential of cultural studies in education. The film under analysis showed that it can be a promoter of preventive actions against sexual exploitation of children and adolescents. With some exceptions discussed throughout the text, the cultural pedagogies that the short film contains teach us that intersectorial and multiprofessional actions are necessary for the eradication of this violence. The artifact seems competent for the classroom debate, as it brings pedagogical elements to think about violence prevention through the field of education. Among these elements, is the performance of the protection network for the identification, prevention, and elimination of sexual exploitation of children and adolescents.

Keywords: education through cinema; education for prevention; culture; sexual violence.

La escuela en la prevención de la exploración sexual de niños, niñas y adolescentes: tejiendo posibilidades educativas

Resumen: Las violencias sexuales contra niños y adolescentes son violaciones de los derechos sexuales, en lo que se refiere al abuso o la exploración de sus cuerpos. Vislumbrar estrategias de promoción de una educación para la prevención de esas violencias es necesario y urgente para el desarrollo humano y social. Por eso, el objetivo de este trabajo fue analizar el cortometraje *Mundo sem porteira: um alerta contra a exploração sexual de crianças e adolescentes* y traer para la discusión la potencialidad de este artefacto cultural para la educación en la escuela para la prevención de esa violencia. Se realizó una investigación documental a partir del análisis del artefacto cultural utilizando el marco teórico de los estudios culturales en educación. La película en análisis mostró que puede ser un promotor de acciones preventivas a la exploración sexual de niños y adolescentes. Las pedagogías culturales que contiene, con algunas excepciones discutidas a lo largo del texto, nos enseñan que son necesarias acciones intersectoriales y multiprofesionales para la erradicación de esa violencia. El artefacto parece competente para el debate en sala de aula, pues trae elementos pedagógicos para pensar sobre la prevención de las violencias por el campo de la educación. Entre esos elementos, la actuación de la red de protección para la identificación, la prevención y la eliminación de la exploración sexual de niños y adolescentes.

Palabras clave: educación por el cine; educación para la prevención; cultura; violencia sexual.

Aportes iniciais: pensando sobre as violências sexuais contra crianças e adolescentes

As diferentes formas de violências contra crianças e adolescentes são violações de seus direitos humanos e impactam no desenvolvimento adequado dos aspectos físico, psicológico, emocional, cognitivo e social da vítima (Leite; Furlan; Maio, 2018). Essas violências potencializam sofrimentos intensos e, em muitos casos, podem repercutir em desfechos desfavoráveis ao longo de toda a vida da vítima, da família e da sociedade como um todo.

As violências sexuais contra crianças e adolescentes são violações dos direitos sexuais, no que tange ao abuso ou à exploração dos corpos de menores de 12 anos, no caso das crianças, ou de 12 a 18 anos, no caso de adolescentes. O abuso sexual é a violência praticada por um(a) adulto e/ou alguém com mais idade que a criança e/ou adolescente para a satisfação sexual própria, por meio de uso de poder e/ou de alguma forma de autoridade. Pode ser de qualquer um dos tipos que seguem: uso de palavras obscenas, exposição à material pornográfico, exibição de genitais, além de sexo oral, vaginal e/ou anal. Nessas situações, a criança e/ou o adolescente está submetido(a) a vivências que ultrapassam a

sua capacidade de entendimento para consentir ou não, estando na condição de vítima de outrem a partir de relações de poder socialmente estabelecidas (Distrito Federal, 2015).

A exploração sexual é o uso da criança e/ou do adolescente para obtenção de vantagens financeiras ou trocas, por meio de prostituição, pornografia, tráfico e/ou turismo sexual. Na pornografia, considera-se exploração a produção, a venda, a distribuição, a aquisição e a posse de fotos, de desenhos, de filmes, entre outros, que envolvam crianças e/ou adolescentes (Distrito Federal, 2015). Conforme o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), haja vista que esse tipo de violência sexual envolve a percepção de trocas ou de pagamentos de algum valor, “[...] a pobreza é um aspecto propiciador da exploração sexual, mas não é questão determinante. É considerada, assim, um fator de risco” (Distrito Federal, 2015, p. 13).

No sentido de se ter uma ideia da dimensão, ainda que, supostamente, subestimadas, em 2020, as denúncias de violações aos direitos de crianças e adolescentes recebidas pelo Disque 100 somaram 53.525 no primeiro semestre e mais 41.722 no segundo. Destas, 1.677 foram de exploração sexual (Brasil, 2021).

Para que se alcance o objetivo de eliminar a exploração sexual de crianças e adolescentes, é preciso que todas as instâncias da rede de proteção funcionem (Campos; Urnau, 2021). A referida ação deve contemplar:

- a) acesso à educação adequada para a autoprevenção;
- b) formação inicial e continuada de profissionais que atuam no cuidado e na educação de crianças e adolescentes;
- c) produção e difusão de informações confiáveis sobre prevenção, detecção e encaminhamentos a toda a população, de forma objetiva e clara;
- d) formulação e implantação de políticas públicas baseadas na realidade que consigam alcançar a todos os locais, por mais distantes que sejam dos grandes centros;
- e) resolutividade dos casos confirmados, encaminhamentos adequados e em tempo oportuno para vítimas e criminosos(as);
- f) promoção de campanhas contínuas sobre a prevenção;
- g) eficiência da rede de investigação e justiça para os encaminhamentos aos(as) criminosos(as) (Distrito Federal, 2015).

Ou seja, é preciso que todas as pessoas saibam como prevenir, identificar e denunciar casos de violências sexuais contra crianças e adolescentes, de modo seguro e em tempo oportuno.

De acordo com Oliveira e Nascimento (2021), tem sido cada vez menor o contato das pessoas com campanhas de prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes. A pouca veiculação de informações a esse respeito têm tornado o acesso sobre esses assuntos, em muitas situações, limitado para a população em geral (Oliveira; Nascimento, 2021). Desse modo, ações educativas que visem divulgar informações confiáveis acerca da temática devem ser encorajadas e permanentemente aplicadas.

Diante desse objetivo inicial, está proposta a discussão da análise de um artefato cultural, um filme produzido com a intenção de sensibilizar as pessoas a denunciar casos de exploração sexual de crianças e adolescentes nas estradas brasileiras, assim como preveni-los, se possível. Ao longo da análise, ao trazer elementos de algumas imagens e narrativas, dialoga-se sobre perspectivas baseadas em estudos na área para entender como essa linguagem cinematográfica pode potencializar e sensibilizar o(a) espectador(a) para essa causa. Ao final, é apresentada a ideia de se pensar oportunidades de dialogar sobre esse artefato no espaço educativo da escola.

Este tema de análise foi escolhido por corresponder a um assunto sensível, complexo de ser abordado e que, infelizmente, nem todos(as) os(as) profissionais de educação aprendem, em suas formações iniciais, sobre a importância dentro do exercício de sua profissão, ao passo que muitas crianças e adolescentes são vítimas de violências sexuais (Campos, Urnau, 2021; Lessa; Mayor, 2019). Por isso, é importante a defesa de que quanto maior for a reflexão sobre a temática, mais se alcançará oportunidades de se educar para a prevenção, a identificação e o acionamento de outras instâncias na rede de proteção, quando necessário for.

O curta-metragem enquanto um artefato cultural: potencializando a educação para a prevenção

Os artefatos culturais são as músicas, os filmes, as novelas, as revistas, as redes sociais, as charges, os jornais, as propagandas, os programas de rádio e de televisão, entre outros produtos culturais, que podem ser potentes instrumentos pedagógicos para a produção de sujeitos, difundindo práticas e discursos que conduzem os modos de ser e estar em sociedade (Amaral; Caseira; Magalhães, 2017). Os referidos artefatos contêm pedagogias culturais que

[...] em nossa sociedade visam garantir que a aprendizagem seja contínua, não se restringindo ao tempo e ao espaço da escola, permanecendo atuantes em muitos lugares ao longo da vida (Andrade; Costa, 2015, p. 61).

Fazer a análise de algum artefato cultural contribui para a ampliar os espaços pedagógicos para além da escola, possibilitando compreender que as pedagogias estão presentes em diversos espaços de convivência, atravessando, de diferentes e constantes modos, os sujeitos (Giroux, 2013). Para Andrade e Costa (2015, p. 62),

[...] parece residir neste ponto a potência do conceito: evidenciar novos modos de ver e pensar a pedagogia para nos dizer sobre saberes, sobre outras experiências e diversificados processos que nos educam e nos fazem ser quem somos.

Assim, um artefato cultural pode nos apresentar outras perspectivas, outros aprendizados, e instituir modos de pensar sobre determinado assunto, além de contribuir para o entendimento da cultura na produção de sujeitos.

Hall (1997, p. 23-24), ao pensar sobre a centralidade da cultura na regulação das nossas condutas, fala sobre o papel da “[...] centralidade da cultura na constituição da subjetividade, da própria identidade e da pessoa como um ator social”. Por esse modo, “toda a nossa conduta e todas as nossas ações são moldadas, influenciadas e, desta forma, reguladas normativamente pelos significados culturais” (Hall, 1997, p. 41). Isso nos convida a pensar que as pessoas são produtos e produtoras da cultura, reguladas por essa mediação.

Por conseguinte, para Hall (1997), as pessoas são seres interpretativos, produtoras de sentidos e de significados, na qual, a linguagem

[...] é um dos ‘meios’ através do qual pensamentos, ideias e sentimentos são representados numa cultura. A representação pela linguagem é, portanto, essencial aos processos pelos quais os significados são produzidos [...] (Hall, 2016, p. 18).

Nessa perspectiva, a representação é essencial para o processo de produção de significados, e estes, para terem sentido, precisam ser compartilhados com os(as) membros(as) da mesma cultura (Hall, 2016). Para Hall (2016, p. 31) “representar envolve o uso da linguagem, de signos e imagens que significam ou representam objetos”. Nesse sentido, a linguagem extrapola a fala e a escrita,

sendo os diversos elementos comunicativos, como sons, imagens, objetos imaginários e/ou pessoas, os que produzem significado para alguém (Hall, 2016).

Com isso, podemos pensar sobre a linguagem cinematográfica enquanto representação. Para Turner (1997, p. 53),

[...] a representação visual também possui uma 'linguagem', conjuntos de códigos e convenções usados pelo espectador para que tenha sentido naquilo que ele vê. As imagens chegam até nós já como mensagens 'codificadas', já representadas como algo significativo em vários modos.

Por isso, interpretar um filme é uma prática social, sobretudo pelos significados gerados pela interação com o(a) espectador(a), ainda que seus significados não sejam permanentes (Turner, 1997). Para Turner (1997), estudar sobre cinema ganha o interesse por ser uma fonte de prazer e de significado para as pessoas que compartilham a mesma cultura. Além disso, de acordo com Martin (2013), o cinema possui uma linguagem própria, tornando-se um meio de comunicação, de informação e de propaganda, ainda que seja, simultaneamente, uma arte. Contudo, é importante o(a) espectador(a) considerar que “[...] a realidade que aparece na tela não é jamais totalmente neutra [...]” (Martin, 2013, p. 18). O que podemos considerar nesta discussão é que a “realidade” é escolhida e composta a partir de imagens e com a percepção subjetiva do(a) diretor (Martin, 2013).

Pensando sobre o curta-metragem *Mundo sem porteira: um alerta contra a exploração sexual de crianças e adolescentes* e tecendo possibilidades de educar

A partir dessa influência da cultura cinematográfica na vida de todas as pessoas, da potencialidade desse produto cultural para a divulgação de informações, o artefato cultural escolhido para a análise foi o curta-metragem intitulado *Mundo sem porteira: um alerta contra a exploração sexual de crianças e adolescentes*, realizado pela Umiharu Produções Culturais e Cinematográficas, em 2019, com roteiro e direção de Gisela Arantes, consultoria técnica da Childhood Brasil, apoio da Lei nº 12.268/2006, que institui o Programa de Ação Cultural (ProAc), do Governo do Estado de São

Paulo e patrocínio da C&A, Gerdau e Klabin. Tem o acesso livre pelo canal Gisela Umiharu no YouTube².

2 Ver em: https://www.youtube.com/watch?v=33ES_Sbexfs.

O filme é do tipo documentário de curta duração, 27 minutos, com entrevista com especialistas no assunto, uso de argumentos sobre o tema, histórias reais e exemplos que suportam o argumento, assim como apresentação de soluções para o problema e argumentos centralizados no(a) espectador(a), o que traz emoção e responsabilidade compartilhada.

De acordo com Bordweel e Thompson (2013, p. 532-533) “[...] o documentário nos convida a confiar nas informações que apresenta sobre seu tema”. Assim, o(a) diretor(a) e o(a) roteirista tentam convencer, a todo momento, de que trazem informações confiáveis, por meio de dados com referências de instituições públicas e/ou privadas de prestígio e pela fala de especialistas no assunto. Posto isto, já se constrói o imaginário social de que o documentário é “verdadeiro”, “sério”, “correto”, o que, por vezes, ainda que seja confiável, pode limitar nossas reflexões críticas sobre o tema.

Desse modo, é adequado pontuar a permanente capacidade de dialogar com o documentário, no sentido de interpelar, de fugir de conceitos/situações universalizantes para problemas que podem ter diferenças e, assim, passar despercebidos pelo(a) espectador(a). É preciso, então, problematizar suas narrativas e cenas para que se possa ampliar a discussão sobre a exploração sexual contra crianças e adolescentes.

A cena inicial do documentário mostra quatro crianças pulando corda, uma tradicional brincadeira infantil. O cenário é externo, com luz solar, no ambiente rural, trazendo um ar de liberdade e pureza. As crianças brincam de pular corda e cantam, sendo observadas por uma outra criança, do outro lado da porteira (Figura 1). A criança que observa, sem ser notada pelas crianças que visualiza, segura uma boneca. Quando a câmera foca em seu rosto, mostra sua seriedade, e a mudança das posições de enquadramento sugere a sensação de que a personagem se sente longe das demais crianças, simbolicamente, ao passo que fisicamente perto, separadas apenas pela porteira. A criança, seguindo observando as demais, traz um semblante melancólico, o que é acentuado pela trilha sonora, que parece remeter à tristeza ao longo de todo o curta. A criança deixa a boneca cair no chão, o que permite inferir, a partir das cenas que seguem, a perda da infância, esta que é associada à brincadeira – do outro lado da porteira –, perdendo-se por outros modos de viver

à infância, mais tristes, mais sofridos. Como o título do filme nos remete, já podemos interpretar que a “perda” da infância decorre da exploração sexual.

De imediato, o documentário traz a ideia de crítica às desigualdades de oportunidades nas infâncias, que podem culminar em violações aos direitos humanos, como é o caso das violências sexuais, que são o tema do filme. Afinal, cabe a pergunta: quais crianças podem brincar e viver, de fato, suas infâncias? A infância não é para todas as crianças? Por que algumas crianças têm suas vidas marcadas pelos abusos e pelas explorações sexuais? A quem compete proteger as infâncias? Nesse contexto, parece que o(a) espectador(a) é chamado(a) a responsabilizar-se: deve aliar-se a essa causa!

De acordo com Ellsworth (2001), para que funcione, um filme tem que fazer sentido para quem o assiste, assim, é preciso que haja uma relação particular entre narrativas, imagens e espectador(a). Semelhantemente,

[...] existe uma ‘posição’ no interior das relações e dos interesses de poder, no interior das construções de gênero e de raça, no interior do saber, para a qual a história e o prazer visual do filme estão dirigidos. É a partir dessa ‘posição-de-sujeito’ que os pressupostos que o filme constrói sobre quem é o seu público funcionam com o mínimo de esforço, de contradição ou de deslizamento (Ellsworth, 2001, p. 15).

Então, para o documentário em análise, espera-se que o(a) espectador(a) ocupe posições na rede de proteção? Todos(as) são chamados(as) à prevenção de exploração sexual de crianças e adolescentes nas estradas brasileiras? Parece que sim. Vê-se que a ideia é sensibilizar a todos(as) e torná-los(as) agentes nessa rede. Logo, o chamado “modos de endereçamento”, entendido como “[...] uma estruturação – que se desenvolve ao longo do tempo – das relações entre o filme e seus espectadores” (Ellsworth, 2001, p. 16), estaria “chamando” os(as) espectadores(as) para ocupar posições de sujeitos comprometidos com a mudança social para a eliminação da exploração sexual de crianças e adolescentes.

Além disso, também se pode inferir sobre as interseccionalidades de raça, gênero e classe social, que serão abordados ao longo da história. Nesse contexto, compartilha-se do conceito de interseccionalidade discutido por Akotirene (2019), que corresponde a considerar

as condições estruturais que atravessam às pessoas, adoecendo e causando sofrimentos, interceptando e criando uma complexa rede de desigualdades a partir do racismo, do capitalismo e do cishetero-patriarcado. Considera-se que, de um lado da porteira, estão crianças representadas pela branquitude, com aparência de felicidade, de bem-estar, de liberdade, de sociabilidade entre pares. Do outro lado, a menina negra, solitária, que observa a felicidade alheia, com seriedade e com um semblante triste. A Figura 1 mostra a cena supracitada.

Isso porque, na história da sociedade brasileira escravocrata, as mulheres negras, somando-se a esses entrecruzamentos de opressões, eram, desde o período colonial, subordinadas ao interesse dos grupos hegemônicos (Bueno, 2020), incluídas nesse cenário como vítimas de exploração sexual dos homens brancos, assim como de intensas resistências a essas violências (Gonzalez, 2020). De acordo com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios:

Historicamente, este tema da exploração sexual de crianças e adolescentes remonta ao período da colonização e da escravidão do nosso país, quando a população marginalizada era explorada sexualmente, mesmo em tenra idade (Distrito Federal, 2015, p. 13).

Ademais, durante todo o curta-metragem observa-se que o foco e registro é direcionado ao gênero feminino, o que pode, a certo modo, causar um apagamento dessas violências em outros gêneros. E, ainda que os dados indiquem que as mulheres são as que mais são violentadas sexualmente, seria interessante um espaço para se pensar que outros corpos também podem ser e são vítimas.

Figura 1 – As crianças e a porteira



Fonte: Mundo [...] (2019, 45 s).

Na sequência, as cenas cinematográficas acontecem, em sua maioria, na estrada, haja visto que o objetivo do documentário é abordar o tema de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes nas estradas brasileiras. Contudo, os(as) especialistas no assunto parecem estar em suas casas, bem iluminadas e ambientalmente organizadas, demonstrando certo distanciamento das questões de que falam, ao passo que outros, como o(a) educador(a) populares e as trabalhadoras do sexo, ambos negros(as), estão no ambiente externo, na rua, levando alguma proximidade com as estradas e com a raça como um marcador social da diferença.

A partir da problematização acima, visualiza-se que as ações voltadas para este tema estão simbolicamente representadas como distantes da *locus* de onde a exploração sexual acontece e são, por conta disso, mais difíceis de serem implementadas e, assim, resolvidas. Por ora, a ideia de “distanciamento” do “problema” permite aos(às) especialistas uma apreciação teórica do tema, em detrimento da vivência prática da personagem narradora da exploração.

A narração acontece pela voz de uma vítima de exploração sexual na infância e adolescência, contando a história das diversas violências que têm sido submetida ao longo da sua vida, com imagens que nos remetem ao ambiente de estrada. A narração é interrompida pelas falas de especialistas que trazem olhares das diferentes posições que ocupam acerca do tema que a narradora está falando. Desse modo, após a fala da personagem que conta sua história, os(as) especialistas vão compondo o cenário sobre as violências, as diferentes instâncias que formam a rede de proteção às violências contra crianças e adolescentes, e vão trazendo informações atualizadas sobre as causas, as consequências e as formas de prevenção.

O cenário das estradas, na Figura 2, apresenta uma criança caminhando após sair de um carro, o que representa o pós de um ato de exploração sexual. A imagem reflete a criança pelo retrovisor, afastando-se do veículo, com a narração da história da personagem, falando sobre como iniciou a vida “na estrada”, aos 12 anos, seguindo os passos de uma amiga e também de sua mãe, falando que “não tinha outra opção”: estar ali na rua, sendo explorada sexualmente, era seu único destino possível.

Contudo, pela fala da narradora, entende-se que ela não utiliza os termos “violência sexual”, “abuso” e “exploração” por não se considerar uma vítima. O que a personagem narra demonstra

que ela se visualiza como alguém do meio da prostituição, além de se culpar pela trajetória desorganizada de vida de sua família, que possui uma dinâmica marcada por diversas violências simultâneas – abuso de drogas, espancamento, abandono parental. Sobre essa questão, outra reflexão necessária diz respeito à narrativa de um dos especialistas no assunto. Quando este refere-se a “clientes” para designar os homens que violentam essas crianças e adolescentes, não faz jus a real denominação desses “clientes”, que devem ser chamados de criminosos, abusadores, violentadores ou estupradores, a fim de que se possa dar a atribuição correta de crime para essas violências sexuais. Dito isso, utilizar o termo “clientes” parece destoar das intenções do documentário, que é a de problematizar e trazer ao campo essas práticas como crimes sexuais. Visto que, ainda que tenham retorno financeiro ou mesmo algum tipo de prazer para a vítima, a exploração sexual de crianças e adolescentes é crime. Isso mais adiante é problematizado por uma profissional do sexo que conceitua o que é ser uma trabalhadora do sexo, diferenciando – e muito – das violências sexuais contra crianças e adolescentes decorrentes da exploração sexual. Por isso cabe reforçar sobre os discursos de saber-poder na produção das subjetividades, da (in)viabilização das demandas e que é impossível um(a) criminoso(a) ser “cliente” de uma criança/adolescente que está sendo explorada sexualmente.

Figura 2 – A menina pela estrada



Fonte: Mundo [...] (2019, 2 min 30 s).

Outro cenário do filme é no posto de gasolina, com a discussão sobre prevenção das violências sexuais contra crianças e adolescentes com caminhoneiros. Um jornalista levanta questões sobre

saberes e fazeres desses caminhoneiros na prevenção, uma das tentativas estruturadas para que denunciem situações de menores nas estradas brasileiras. É interessante problematizar essas cenas porque, nessa estratégia, criam-se duas questões para discussão: de um lado, homens que trazem o discurso de terem “família” e “filhas” e, por isso, sabem que devem proteger crianças e adolescentes e denunciar situações de violência sexual; e, de outro, há um homem que relata já ter tido relações sexuais com pessoas que encontrou na estrada, demonstrando arrependimento.

Pode-se pensar, a partir dessas cenas, e como mencionado por outros(as) especialistas no documentário, as questões culturais, sociais e históricas que fazem as relações desiguais entre gêneros, que podem envolver situações machistas que mantêm essas violências. Uma das especialistas, educadora em sexualidade, fala sobre a importância de a escola abordar esses temas para prevenir essas explorações. Infelizmente, das falas destinadas aos(às) especialistas, esta é a que menos têm tempo, o que corrobora com a maneira de como a sociedade, de modo geral, visualiza as ações educativas em sexualidade.

Aliás, nesse quesito, faz-se necessário também uma reflexão sobre o atual momento brasileiro, em que educadores(as) são desencorajados(as), para não dizer censurados(as), a falar sobre temas que contemplam a educação para a sexualidade (Campos; Urnau, 2021). Assim, as oportunidades de prevenir violências, de falar sobre respeito, consentimento, políticas públicas, desigualdades de gêneros, entre outros temas que podem proteger crianças e adolescentes da exploração sexual no cotidiano, são perdidas.

A esse propósito, é importante pautar o entendimento de educação para a sexualidade como ações educativas de saúde sexual, corpos, gêneros, sexualidades, autoprevenção e prevenção de violências, afetos, relacionamentos, autoestima, autocuidado, cuidado, sentimentos, entre outras, além de problematizar questões culturais envolvidas com os aspectos de produção das subjetividades que acabam sendo naturalizadas por parte da sociedade (Varela; Ribeiro, 2017).

Para Varela e Ribeiro (2017, p. 18),

[...] a ‘Educação para a Sexualidade’ propõe-se a pensar a sexualidade como uma construção histórica e cultural, pautada em relações de saber-poder, relativizando os discursos dados como verdades absolutas – permitindo, assim, questionarmos

os discursos ditos como verdades, problematizando práticas e conhecimentos dados como naturais.

Nessa perspectiva abrangente, a educação para a sexualidade, visando a prevenção da exploração sexual de crianças e adolescentes, pode ser uma estratégia adequada, pois, além de educar, objetiva levantar reflexões sobre as estruturas sociais, históricas e culturais que têm construído e mantido essas violências.

Percebe-se que a fala da personagem que narra a sua história apresenta, ainda que sem a intenção, as falhas da rede de proteção às violências contra crianças e adolescentes. Ainda que tenha sido assistida tardiamente pela rede, percebe-se que esta vivenciou muitas situações de exploração sexual, comprovando as dificuldades de efetivação das políticas públicas.

As leis, em tese, organizam como deve ser a rede de proteção às violências e de que modo devem oferecer acolhimento, encaminhamentos e demais assistências, e a que tempo e situação. Em contrapartida, como visualizado no curta-metragem, as leis teorizam como a rede de proteção deve funcionar, mas, por ora, ainda não estão dando conta de erradicar essas violências da vida dessas crianças e adolescentes.

Por exemplo, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Brasil, [2021]) legisla o oferecimento da proteção integral às crianças e aos adolescentes, a prevenção das violências sexuais e as atribuições na rede de proteção, assim como as punições às pessoas que cometem crimes contra esse público. O enfrentamento à exploração sexual contempla a abordagem sem julgamentos, a fim de evitar constrangimentos e revitimização, sem pressionar, ouvindo o que a vítima tem a dizer. Idealmente, é adequado informar ao Conselho Tutelar e à Delegacia de Polícia de Proteção à Criança e ao Adolescente (Distrito Federal, 2015). Por continuidade na rede de proteção, o Conselho Tutelar acionará o serviço de saúde e o de atendimento social, enquanto a delegacia irá encaminhar, para a responsabilização do(a) autor(a) da violência, à Promotoria de Justiça Criminal e à Vara Criminal (Distrito Federal, 2015).

De modo geral, os casos de suspeita ou a confirmação desses crimes devem ser comunicados para o Conselho Tutelar, o Disque 100 – no qual a denúncia pode ser anônima –, à Delegacia especializada (ou comum, na ausência), à Polícia Federal (quando se tratar de crimes interestaduais e/ou internacionais) e/ou à Polícia

Rodoviária Federal (para crimes nas rodovias federais) (Distrito Federal, 2015).

Profissionais da educação que, quando no exercício de sua profissão, observarem essas situações, são obrigados(as) a notificar casos suspeitos e/ou confirmados por meio de fichas de notificação próprias e com fluxo estabelecido (Brasil, 2017, [2021]). Assim como é obrigação da família, da sociedade e do Estado proteger a criança e o adolescente de toda forma de exploração (Brasil, [2016], [2021]).

Outra reflexão que se faz necessária a partir da fala da personagem é a do caráter individual de sua saída desse ambiente de exploração, pois traz a ideia de que foi “graças” a sua força de vontade e determinação pessoal que saiu das estradas e que, agora, pode ser livre. Essa fala preocupa porque pode dar a entender a alguns(algumas) espectadores(as) que as crianças e adolescentes que são vítimas de exploração sexual só não saem dessa situação por falta de vontade individual. O que se sabe, é claro, é que, estando em situação de exploração, as crianças e adolescentes nunca são culpados(as) e que os adultos são os responsáveis pela sua proteção, garantindo seus direitos humanos. Assim, crianças e adolescentes em situação de violências não o estão por opção, assim como cessar uma violência não é algo que se possa, *a priori*, ser facilmente resolvido por determinação pessoal. Logo, reforça-se a necessidade do funcionamento da rede de proteção, da efetivação de uma política pública que de fato proteja, em tempo oportuno, a todas as crianças e adolescentes.

Ou seja, é urgente problematizar que, para superar a exploração sexual contra crianças e adolescentes, são necessárias intervenções coletivas, por meio de políticas públicas estruturadas e adequadas, intersetoriais e multiprofissionais, em todos os locais do país. A superação das desigualdades de destinos de todos os recursos para o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes é algo que deve ser revisto imediatamente para a garantia dos direitos dessas pessoas.

Ao final, o filme retoma à cena inicial em uma releitura (Figura 3), para dizer que, após o conhecimento do(a) espectador(a) sobre as causas, as consequências e a prevenção às violências, pode-se idealizar infâncias saudáveis e felizes para todas as crianças.

Figura 3 – Todas as crianças brincando



Fonte: Mundo [...] (2019, 24 min 52 s).

Assim, as crianças abrem a porteira que as separava e juntas brincam e desfrutam de suas infâncias sem violências, representando as possibilidades de ambientes saudáveis de convivência, compartilhadas por momentos de brincar e de ser, de fato, criança. Com isso, o(a) espectador(a) é interpelado(a) a agir, mais uma vez, na pretensão de permitir infâncias saudáveis para todas as crianças.

A escola como espaço educativo para a prevenção da exploração sexual de crianças e adolescentes: tecendo possibilidades a partir do filme

Em caráter adicional e com fins educativos, o filme conta com um guia para debate, disponível para o *download* no site oficial da produção³. Esse guia sugere algumas questões para discussão a partir dos assuntos disparadores, além de estatísticas e redes de proteção, a fim de produzir uma preparação para um(a) facilitador(a) conduzir a apresentação do filme e o posterior debate. Essa proposta é interessante por trazer a possibilidade de diálogo para outros espaços educativos, como a escola, a partir de um material “guia” que possa lançar assuntos pertinentes para a discussão.

3 Disponível no link <http://mundosemporteira.umiharu.com.br>

As escolas, atribuídas como ambientes de formação, podem ser promotoras da prevenção ao abuso sexual ao trazerem discussões sobre as violências sexuais, sendo parte importante na rede de proteção (Leite; Furlan; Maio, 2018). De forma enfática, Miranda e Yunes (2013, p. 103) dizem que a “[...] a escola é o ambiente ideal para detectar e intervir nas situações de violação dos direitos

da criança". Assim, a escola também precisa estar preparada para identificar casos suspeitos e confirmados de violência sexual (Oliveira; Silva; Maio, 2020).

De acordo com o MPDFT:

[...] as escolas têm papel importante como agentes de proteção, evitando a exclusão e o preconceito e atuando na prevenção, a partir da articulação do tema da sexualidade em todas as etapas escolares e da criação de espaços pedagógicos válidos para conectar informações sobre respeito, desenvolvimento saudável e sexualidade infanto-juvenil (Distrito Federal, 2015, p. 14).

É preciso utilizar o espaço escolar também como parte dessa rede de proteção às crianças e aos adolescentes. Conforme Oliveira, Silva e Maio (2020, p. 14):

[...] é urgente a participação da escola no enfrentamento dessa problemática, ensinando às crianças e aos/às adolescentes os seus direitos, assegurando, dessa maneira, ações preventivas contra a violência sexual.

Para Oliveira e Nascimento (2021), os(as) estudantes precisam de uma formação crítica sobre diversos assuntos, a partir de uma educação emancipatória, o que inclui a violência sexual, que pode acontecer no próprio ambiente da escola. Para que educadores(as) possam, dentro da escola, prevenir a ocorrência dessas violências, “[...] as questões de gênero e sexualidade devem ser notadas, estudadas e problematizadas [...]” (Leite; Furlan; Maio, 2018, p. 121).

Dada a pertinente atuação da escola enquanto promotora de direitos de crianças e adolescentes, algumas cenas e imagens do filme podem ser problematizadas a fim de se propor o diálogo. Os(as) estudantes podem ser provocados(as) com os seguintes exemplos, todos advindos da linguagem cinematográfica em análise: a) o que leva uma criança/adolescente à exploração sexual?; b) como identificar uma situação de violência sexual?; c) como acionar a rede de proteção?; d) a quem compete a proteção contra a exploração sexual de crianças e adolescentes?; e) como prevenir a exploração sexual?

As perguntas disparadoras supracitadas são alguns exemplos possíveis a partir do documentário e que podem, de modo adequado, serem respondidas e discutidas em pequenos grupos e posteriormente socializados com toda a turma. São algumas sugestões

para se trabalhar esse tema em sala de aula a partir de um artefato cultural, contribuindo com o estudo de um tema complexo e que vai exigir responsabilidade, comprometimento e certa experiência do(a) mediador(a), haja visto que diversas questões podem ser trazidas a partir dessas disparadoras e que se faz necessário uma conversa clara e objetiva, com informações confiáveis.

Ademais, é importante que o tema seja de caráter contínuo, em ações permanentes de educação para a sexualidade. Ou seja, não devem ser isoladas em um único momento, pois as discussões podem demandar diversas outras questões, assim como podem exigir outras conversas anteriores. Logo, trazer esse artefato para a sala de aula pode ser visto como mais uma possibilidade de educar, e não a única, assim como as discussões provocadas não devem se esgotar em um encontro, mas sim retornar à discussão em outros momentos.

O que se quer argumentar é que a utilização desse artefato pode ser uma estratégia de provocar o debate na sala de aula e, assim, devido ao tema que traz, promover uma prevenção à exploração sexual, bem como estimular a crítica de estudantes para o assunto e a socialização de saberes e fazeres com mais pessoas.

Finalizando: considerações provisórias

O documentário *Mundo sem porteira: um alerta contra a exploração sexual de crianças e adolescentes* é uma interessante e potente estratégia de divulgação de informações acerca da exploração sexual contra crianças e adolescentes. Ao que parece, todos são público-alvo enquanto espectadores(as) e, assim, são interpelados durante todo o filme para a ação: sejam promotores(as) dos direitos das crianças e adolescentes! Por ora, com a finalidade de eliminação da exploração sexual, são chamados(as) a conhecer sobre essa violência para prevenir, identificar e denunciar.

A narrativa de uma história baseada na vida real de uma menina impulsiona para a emergência desse tema e sensibiliza para que a sociedade assuma a responsabilidade pela proteção de crianças e adolescentes. Afinal, é algo que está acontecendo de fato e precisa acabar. Também é importante problematizar sobre como as vítimas de exploração sexual podem não se identificar como vítimas, como é o caso da personagem do filme aqui apresentado. Por isso, o acesso de crianças e adolescentes à educação

para a sexualidade pode permitir que conheçam sobre o que são violências, como identificar e como denunciar.

O filme em análise mostrou que pode ser um promotor de ações preventivas à exploração sexual de crianças e adolescentes. As pedagogias culturais que contém, com algumas exceções discutidas ao longo do texto, ensinam que são necessárias ações intersetoriais e multiprofissionais para a erradicação da violência sexual. Sendo um complexo desafio, se faz necessária a cooperação de toda a sociedade.

Além disso, o artefato parece competente para o debate em sala de aula, pois traz elementos significativos para se refletir. Isso é muito importante, ainda mais neste momento de retrocessos na educação preventiva, de fragilidade da rede de proteção, de ineficiência de produção e de falta de divulgação de informações confiáveis pelas autoridades competentes. Afinal, todas as crianças e os adolescentes devem ter suas vidas livres das violências e compete a cada um(a) garantir a proteção e os direitos humanos necessários à vida digna e com qualidade.

Referências

AKOTIRENE, C. *Interseccionalidade*. São Paulo: Pólen, 2019.

AMARAL, C. A.; CASEIRA, F. F.; MAGALHÃES, J. C. Artefatos culturais: pensando algumas potencialidades para discussão dos corpos, gêneros e sexualidades. In: RIBEIRO, P. R. C.; MAGALHÃES, J. C. (org.). *Debates contemporâneos sobre Educação para a Sexualidade*. Rio Grande: Ed. da FURG, 2017. p. 121-135. Disponível em: http://repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/7097/debates_contemporaneos_educacao_sexualidade.pdf?sequence=1. Acesso em: 11 out. 2021.

ANDRADE, P. D. de; COSTA, M. V. Usos e possibilidades do conceito de pedagogias culturais nas pesquisas em estudos culturais em educação. *Revista Textura*, Canoas, v. 17, n. 34, p. 48-63, maio/ago. 2015. Disponível em: <https://silo.tips/download/usos-e-possibilidades-do-conceito-de-pedagogias-culturais-nas-pesquisas-em-estud>. Acesso em: 1 out. 2021.

BORDWEEL, D.; THOMPSON, K. *A arte do cinema: uma introdução*. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.

BRASIL. [(Constituição 1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, D. F.: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 13 out. 2021.

BRASIL. *Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, D. F.: Presidência da República, [2021]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 9 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. *Abuso sexual contra crianças e adolescentes - abordagem de casos concretos em uma perspectiva multidisciplinar e interinstitucional*. Brasília, D. F.: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/maio/CartilhaMaioLaranja2021.pdf>. Acesso em: 7 out 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Notificação de violências interpessoais e autoprovocadas*. Brasília, D. F.: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/notificacao_violencias_interpessoais_autoprovocadas.pdf. Acesso em: 13 out. 2021.

BUENO, W. *Imagens de Controle: um conceito do pensamento de Patrícia Hill Collins*. Porto Alegre: Zouk, 2020.

CAMPOS, D. C.; URNAU, L. C. Exploração sexual de crianças e adolescentes: reflexão sobre o papel da escola. *Psicologia Escolar e Educacional*, São Paulo, v. 25, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pee/a/DYVBLm9dBFrPWk5HZkBJNS/>. Acesso em: 13 jan. 2022.

DISTRITO FEDERAL (Brasil). Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. *Violência sexual contra crianças e adolescentes: identificação e enfrentamento*. Brasília, D. F.: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, 2015. Disponível em: https://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/imprensa/cartilhas/cartilha_violencia_contra_criancas_adolescentes_web.pdf. Acesso em: 7 out 2021.

ELLSWORTH, E. Modos de endereçamento: uma coisa de cinema; uma coisa de educação também. In: SILVA, T. T. de (org.). *Nunca fomos humanos: nos rastros do sujeito*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. p. 7-76.

GIROUX, H. A. Memória e pedagogia no maravilhoso mundo da Disney. In: SILVA, T. T. da. (org.). *Alienígenas na sala de aula: uma introdução aos estudos culturais em educação*. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. p. 133-158.

GONZÁLEZ, L. A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político-econômica. In: GONZÁLEZ, L. *Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos*. Organização: Flavia Rios, Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 49-64.

HALL, S. A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo. *Revista Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 22, n. 2, p. 15-46, jul./dez. 1997. Disponível em: <https://www.seer.ufgrs.br/educacaoerealidade/article/view/71361/40514>. Acesso em: 1 out. 2021.

HALL, S. *Cultura e Representação*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Apicuri, 2016.

LEITE, L. da L.; FURLAN, C. C.; MAIO, E. R. Gênero, abuso sexual infanto-juvenil e as reflexões sobre o papel da escola e das redes de proteção: análises a partir do filme “A preciosa - uma história de esperança”. In: RIBEIRO, P. R. C.; MAGALHÃES, J. C. (org.). *Interlocuções sobre gêneros e sexualidades na educação*. Rio Grande: Editora da FURG, 2018. p. 111-134. Disponível em: http://repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/8958/Interlocuc%CC%A7o%CC%83es_2018.pdf?sequence=1. Acesso em: 6 out. 2021.

LESSA, C. B.; MAYOR, A. S. A dificuldade na promoção de medidas preventivas contra o abuso sexual infantil nas escolas. *Perspectivas Online: Humanas & Sociais Aplicadas, Campos dos Goytacazes*, v. 9, n. 25, p. 61-77, 2019. Disponível em: https://ojs3.perspectivasonline.com.br/humanas_sociais_e_aplicadas/article/view/1745/1399. Acesso em: 14 maio 2022.

MARTIN, M. *A linguagem cinematográfica*. São Paulo: Brasiliense, 2013.

MIRANDA, A. T.; YUNES, M. A. M. A denúncia de abuso sexual contra crianças e adolescentes no ambiente escolar. In: SILVA, F. F. da *et al.* (org.). *Sexualidade e escola: compartilhando saberes e experiências*. Rio Grande: Ed. da FURG, 2013. p. 101-109. Disponível em: <http://repositorio.furg.br/handle/1/7183>. Acesso em: 7 out. 2021.

MUNDO sem porteira: um alerta contra a exploração sexual de crianças e adolescentes. Direção e roteiro: Gisela Arantes. São Paulo: Umiharu Produções Culturais e Cinematográficas, 2019. 1 vídeo (27 min). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=33ES_Sbafx. Acesso em: 28 set. 2021.

OLIVEIRA, M. de; NASCIMENTO, J. A. do. A função da educação crítica para o combate à violência sexual contra crianças e adolescentes em Manaus/AM. In: OLIVEIRA, M. de; PEIXOTO, R. (org.). *Gênero, sexualidade e violências nos cotidianos escolares*. Curitiba: Bagai, 2021. p. 29-41. Disponível em: <https://editorabagai.com.br/product/genero-sexualidades-e-violencias-nos-cotidianos-escolares%e2%80%89/>. Acesso em: 6 out. 2021.

OLIVEIRA, M. de; SILVA, F. G.; MAIO, E. R. Violência sexual contra crianças e contra adolescentes: a escola como canal de proteção e de denúncia. *Perspectiva*, Florianópolis, v. 38, n. 4, p. 1-23, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/65526/45238>. Acesso em: 6 out. 2021.

TURNER, G. *Cinema como prática social*. São Paulo: Summus Editorial, 1997.

VARELA, C. M.; RIBEIRO, P. R. C. Educação para a sexualidade: a constituição de um campo conceitual. In: RIBEIRO, P. R. C.; MAGALHÃES, J. C. (org.). *Debates contemporâneos sobre Educação para*

a sexualidade. Rio Grande: Ed. da FURG, 2017. p. 11-24. Disponível em: http://repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/7097/debates_contemporaneos_educacao_sexualidade.pdf?sequence=1. Acesso em: 13 out. 2021.

Submetido em: 22-02-2022
Aprovado em: 11-06-2024